

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
019/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA MUNDIAL NET TELECOM LTDA  
EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.577.986/0001-05, estabelecida na Av. 15 de Novembro, nº 231, Bairro: Centro, Breu Branco/PA, CEP: 68.488-000, Fone: (94) 37860025 / (94) 3786-1318 / (94) 99171-9401, E-mail: [financeiro@mundialnettelecom.com.br](mailto:financeiro@mundialnettelecom.com.br) / [lojamundial\\_jr@hotmail.com](mailto:lojamundial_jr@hotmail.com), neste ato representada pela Sr. **GESILBERTO PINHEIRO RAMOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4851564 PCII/PA, inscrito no CPF sob o nº 777.454.692-87, residente e domiciliado em Breu Branco/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 006/2021-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **11/03/2023**, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elemento de Despesa:** 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_